

PROJETO DE LEI N.º 44/95

DOCUMENTO N.º 2795/95

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º <u>128 / 95</u>
EM <u>18 / 8 / 95</u> <i>Am</i>

A Sociedade de Melhoramentos do Parque Continental foi fundada em 8 de abril de 1988 e é uma sociedade civil, sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas.

Constituída por número ilimitado de sócios a entidade tem por finalidades principais o estudo dos problemas relativos à melhoria e adaptação do ambiente urbano às aspirações coletivas, atuar como canal de reivindicações junto aos poderes públicos para a solução dos problemas de interesse comunitário e desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais, dentro de suas possibilidades.

Desde a sua fundação, a entidade tem se empenhado na solução dos problemas locais, congregando os moradores em torno de ideais comuns, promovendo a união de esforços para a solução de problemas comunitários.

O Parque Continental é um dos bairros que integram a região continental de São Vicente e nele residem principalmente famílias de trabalhadores que se ressentem da ausência quase que completa de serviços de infra-estrutura.

A organização da Sociedade de Melhoramentos do Parque Continental é o resultado do engajamento dos próprios moradores na luta por melhores condições de vida e moradia e as atividades desenvolvidas pela entidade são direcionadas para o atendimento de necessidades básicas, como a solicitação de serviços de limpeza e conservação de ruas, a implantação de rede coletora de esgotos, a urbanização de praças e a criação de infra-estrutura de lazer e recreação voltada para os jovens e crianças que lá residem.

A comunidade local tem encontrado na sede da entidade, na Alameda 1 nº 470, um espaço democrático para a discussão de idéias, a definição de planos de ação junto aos Poderes Públicos e também uma área de convivência, necessária principalmente em razão da ausência de praças e jardins públicos

destinados à troca de experiências essencial à vida comunitária.

A importância do trabalho desenvolvido pela Sociedade de Melhoramentos do Parque Continental justifica o apoio e o incentivo por parte dos Poderes Públicos, cujo trabalho é bastante facilitado pelo desenvolvimento das atividades de entidades dessa natureza.

Em razão do exposto, na certeza de obter a melhor das acolhidas por parte dos nobres Pares é que submeto ao E. Plenário o seguinte


**PROJETO DE LEI Nº 44/95**  
**DOCUMENTO Nº 2795/95**

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Melhoramentos do Parque Continental com sede e foro em São Vicente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,  
em 17 de agosto de 1995.

  
RICARDO VERON GUIMARÃES

  
ARQUIVADO EM 2/10/95

A.A. do Arquivo em Substituição